

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1275

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127520251686**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /267-2025	1
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[EB0]	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 267, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período dos dias 05/11 ao dia 07 de novembro de 2025, com saída prevista para as 13h00hs do dia 05/11/2025 e retorno às 21h00hs do dia 07 de novembro de 2025, **a gestora deverá comparecer à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a fim de tratar de assuntos referentes à perfuratriz, conforme agendamento previamente solicitado há aproximadamente um mês, cuja demanda é essencial para o atendimento das necessidades estruturais do Município. Ainda, a Vice-Prefeita se deslocará à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de solicitar resposta ao Ofício nº 20/2025, protocolado em 08 de outubro de 2025, que trata do pedido de apoio da Patrulha Estadual para execução de serviços de encascalhamento no Setor Barro Liso, ação de relevante interesse público. Por fim, durante sua permanência na capital, participará do evento "Conheça o Floresta e Conservação", referente à chamada pública para Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado à Agricultura Familiar, iniciativa que poderá trazer**

**benefícios significativos ao desenvolvimento sustentável local.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE**

Palmeirante-TO, 04 de novembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

**PROTOCOLO N°:530/2024**

**MODALIDADE: ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO,**

**CONTRATO N°: 34/2025**

**CONCORRENCIA :002/2024**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

**Contratado: FATOR CONSTRUTORA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.331.331/0001-11, estabelecida na RUA TOMÁS BATISTA, QD 07 LT 27, SETOR MANOEL GOMES, ARAGUAÍNA-TO, telefone (62) 9840-7745 / (63) 9981-2217 / (62) 9840-77452, email: [fatorengenharia10@gmail.com](mailto:fatorengenharia10@gmail.com)

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao contrato nº34/2025, firmado entre a empresa **FATOR CONSTRUTORA LTDA** e a Prefeitura Municipal de Palmeirante-To, visando a Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais (construção de pontes), na zona rural do município de Palmeirante - TO, CONVÊNIO nº 940394/2022, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos do Edital.

Classificação orçamentária:

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 34/2025

**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de Agosto de 2025**

**DATA DA VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2025 a 12 de Janeiro de 2026**

**Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---



1310024197166034318